



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 061

Cede por prazo determinado, área de terras no Porto Figueira, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal nº054, de 30.12.72, e considerando os despachos exarados no requerimento protocolado sob nº2998/77. de 21.06.77;

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cedido ao Senhor Walter Sucupira' outro, o imóvel denominado Data 04, da quadra 06, do loteamento Por-Figueira, deste Município, pelo prazo de 20 (vinte) anos, destinado construção de uma casa e abrigo para embarcações de esporte e lazer;

Art. 2º - Decorrido o prazo disposto no artigo ' (primeiro), a Municipalidade passa a exercer sobre o objeto da ces - o, todos os direitos não cabendo ao cessionário quaisquer direitos a elações ou indenizações;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário; Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Es o do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 1979.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 03 / 1979  
DE N.º 1192  
UMUARAMA, 21 / 03 / 1979  
*Eduna*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO